



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer Informações do Poder Executivo Referente a Compatibilidade Horária de Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Considerando o que foi dito nas reuniões da Comissão de Orçamentos, Finanças e Contabilidade (COFC) da Câmara Municipal de Assis e, tendo em vista denúncias que tenho recebido, envolvendo a funcionária municipal, Rosimeire dos Santos, sobre atividades paralelas às suas funções na Secretaria Municipal, como sua atuação no Colégio Objetivo de Assis, em 2017;

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

A) Requisito termo de ciência dessa atividade remunerada da referida funcionária;

B) Requisito termo de compatibilidade de horário para exercer tal atividade;

C) A Secretária Municipal de Educação, Dulce de Andrade Araújo tinha ciência sobre essa atividade?

C.1) A Secretária de Educação, Dulce de Andrade Araújo autorizou o exercício dessa outra atividade remunerada? Se sim, requisito cópia do termo de autorização.

D) Qual era o horário do expediente da referida servidora?

D.1) Como era possível existir compatibilidade horária?

E) A referida servidora recebia horas-extras na SME enquanto trabalhava no Colégio Objetivo?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

F) Requisito cópia integral dos documentos de controle de jornada (cópia do cartão de ponto, cópia relatório do ponto eletrônico ou demais documentos) da referida servidora durante o ano de 2017.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2024.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT